

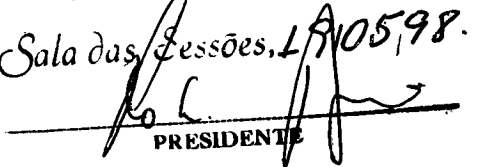


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 188/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/05/98.

PRESIDENTE

Considerando que no Jardim São Judas Tadeu, são muitos os terrenos vagos e que encontram-se sem limitações de qualquer espécie, muros, cercas, etc.;

Considerando que maus contribuintes vêm se utilizando desses lotes para jogarem lixo, com isso, propiciando a proliferação de insetos peçonhentos, que colocam em risco a saúde pública;

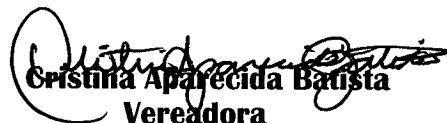
Considerando que com a colocação de placas proibitivas nesses locais, com os dizeres "É proibido jogar lixo", certamente, se o problema não for resolvido, ao menos amenizará o problema;

Considerando que além da medida acima, o Município deve intimar esses proprietários a realizarem a limpeza de seus lotes, pena de a Prefeitura realizar os serviços e cobrar a taxa respectiva;

Considerando que essa é uma das reivindicações do povo residente naquele núcleo, que ora leva ao conhecimento do Executivo;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar as providências acima elencadas junto aos terrenos do loteamento São Judas Tadeu.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 1998.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora